PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 29 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA IMPERADOR DOM PEDRO II.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, nos termos do art. 63 da LOMA, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Imperador Dom Pedro II, no ano em curso, aos bombeiros militares mencionados no Anexo I.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 2025.

Andreia Rezende de Faria Paralovo
= PRESIDENTE =

José Fernandes Boaventura Cavalcante
= VICE-PRESIDENTE =

Jean Carlos Ribeiro
= 1º SECRETÁRIO =

Marcos Antônio de Carvalho Rosa
= 2º SECRETÁRIO =

Ananias José de Oliveira Júnior
= 3º SECRETÁRIO =

Reamilton Gonçalves Espíndola de Athayde
= 4º SECRETÁRIO =

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear Bombeiros Militares indicados pelos vereadores da Câmara Municipal de Anápolis com a Medalha "Imperador Dom Pedro II", instituída pela Lei Ordinária nº 4.434, de 28 de março de 2025, em alusão ao Dia Municipal do Bombeiro Militar.

A atuação dos Bombeiros Militares é de extrema relevância para a sociedade, destacando-se pelo compromisso com a preservação da vida, a segurança da população e a proteção do patrimônio. Por meio de ações de prevenção, resgate, combate a incêndios e apoio em situações de calamidade, esses profissionais demonstram diariamente coragem, dedicação e espírito de serviço público.

O reconhecimento prestado por esta Casa Legislativa simboliza a gratidão da comunidade anapolina àqueles que, muitas vezes arriscando a própria vida, desempenham papel essencial na defesa da coletividade. Os homenageados são exemplos de bravura, responsabilidade e cidadania ativa, sendo dignos desta homenagem.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto pelos nobres pares, com o objetivo de valorizar e reconhecer o trabalho dos Bombeiros Militares que tanto contribuem para o bem-estar e a segurança da população de Anápolis.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 2025.

Andreia Rezende de Faria Paralovo
= PRESIDENTE =

José Fernandes Boaventura Cavalcante
= VICE-PRESIDENTE =

Jean Carlos Ribeiro
= 1º SECRETÁRIO =

Marcos Antônio de Carvalho Rosa
= 2º SECRETÁRIO =

Ananias José de Oliveira Júnior
= 3º SECRETÁRIO =

Reamilton Gonçalves Espíndola de Athayde
= 4º SECRETÁRIO =

ANEXO I
(Decreto nº ___/2025 = __ / __ / 2025)

Nº	NOME DO HOMENAGEADO
1	Sub Tenente Júnior Gomes Melo
2	Sub Tenente Luiz Flávio Araújo Siqueira
3	2º Sargento Silvia Leticia Dourado de Castro Nascimento
4	2º Sargento Elton Machado de Castro
5	2º Sargento Ericson Sousa
6	2º Sargento Gabriel Correia de Almeida
7	SD Victor Hugo Ferreira de Freitas
8	SD Igor dos Santos Silveira
9	1º Sargento Frederico Augusto Barbosa Guimarães
10	3º Sargento Guilherme Scaramuzzi da Silva